



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

---

**DECRETO Nº1888/2022**

**Tunas/RS, 26 de outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA  
28 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO HENRIQUE REUTER**, Prefeito de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o dia 28 de outubro ser “Dia do Servidor Público”.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º - Os Setores de Saúde e Vigilância prestarão serviços essenciais de plantão.

Art. 3º - O comércio em geral poderá adotar as normas decorrentes deste Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**PAULO HENRIQUE REUTER  
PREFEITO DE TUNAS**

Registre-se e Publique-se  
Data supra.